



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS AVARÉ



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
Avaré

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL /2025

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: MAIO /2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Direção-Geral

Julio Cesar Pissuti Damalio

Coordenadoria de Apoio à Direção

Talita Dina Rossi

Coordenadoria de Extensão

Maria Glalcy Fequetia Dalcim

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Gustavo Matarazzo Rezende

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Matheus Cavecci

Diretoria-Adjunta de Administração

Carina Maratta Montanha

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Rodolfo Cacita

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Gustavo Yoshio Watanabe

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Juliana Ferreira Cavecci

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

Diretoria-Adjunta Educacional

Júlio César Pissuti Damalio

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Renato Guerra Santos

Coordenadoria de Biblioteca

Artur da Silva Moreira

Coordenadoria Sociopedagógica

Sandra Maria Glória da Silva

**Coord. do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas - NAPNE**

Juliana Aguiar Carvelli



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Mário Sanches Delmanto

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria
Luciana Manoel de Oliveira

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer
Rodrigo Cordeiro Camilo

Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica
Alexandre Menezes de Camargo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica
Rodrigo Eduardo Predolin

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas
Ronald Ribeiro Alves

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol
Jean Carlos da Silva Roveri

Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biossistemas
Rodrigo Wienskowski Araujo

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio
Arejacy Antonio Sobral Silva

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia
Pércia Helena Sabbag Mazo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	23
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	23
4. RELATÓRIOS.....	23

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0051, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0107, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**, instuída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**, que designa servidore(s), discente(s) e representante(s) da comunidade externa para comporem o CONSELHO DE **CAMPUS** - CONCAM do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es), discente(s) e comunidade externa abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
TIAGO ALVES PEREIRA	GESTÃO DO <i>CAMPUS</i> - DAA	TITULAR	214****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es), discente(s) e comunidade externa abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
RODOLFO CACITA	GESTÃO DO <i>CAMPUS</i> - DAA	TITULAR	155****

Art. 4º FICA o referido conselho pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	DIRETOR-GERAL	PRESIDENTE	193****
RENATO GUERRA SANTOS	GESTÃO DO <i>CAMPUS</i> - DAE	TITULAR	212****
RODOLFO CACITA	GESTÃO DO <i>CAMPUS</i> - DAA	TITULAR	155****
ANDERSON GOMES DE PAIVA	DOCENTE	TITULAR	215****
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINI-CIATO	DOCENTE	TITULAR	129****
RENATO SOARES CAPELLARI	DOCENTE	TITULAR	122****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****
MÁRIO SANCHES DELMANTO	TÉCNICO-	TITULAR	233****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	ADMINISTRATIVO		
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	331****
ADRIELI ROCHA RODRIGUES	DISCENTE	TITULAR	AV303*** *
FELIPE GARCIA SILVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV301*** *
RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV300*** *
FELLIPE DIEGO GOMES DA SILVA	DISCENTE	1º SUPLENTE	AV301*** *
MARIA CLARA DA SILVA	DISCENTE	2ª SUPLENTE	AV306*** *
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE PAULA MANTOVANI	DISCENTE	3º SUPLENTE	AV306*** *
LUIZA BEATRIZ BARBOSA DE MELLO	ALUNA EGRESSA	TITULAR	
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
STHEFANIE KALIL KAIRALLAH	PODER PÚBLICO ESTADUAL	TITULAR	

Art. 5º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 6º Os membros do Conselho de Campus farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º Esta portaria tem vigência até o dia 06 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 03/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0052, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0087/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**, que designa os servidores, discentes e representantes da comunidade externa para comporem a **COMISSÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	133****

Art. 3º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
RENATO GUERRA SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE	212****
ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	217****
ANTONIO SPITALERI NETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****
DANILO FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****
GUSTAVO YOSHIO WATANABE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****
ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	217****
JULIANA AGUIAR CARVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	215****
LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	316****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	307****
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	133****
MELIANE AKEMI KOIKE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	202****
RAPHAEL FORTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	235****
RICARDO BARBOSA CRIVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	208****
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	196****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

TIAGO ALVES PEREIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	214****
ALESSANDRA PAULA VIEIRA	DOCENTE	TITULAR	342****
BRUNA EMYGDIO AURIEMA	DOCENTE	TITULAR	340****
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR	151****
DEMÉTRIOS ZACARIAS	DOCENTE	TITULAR	121****
FÁBIO CRIVELLI DE ÁVILA	DOCENTE	TITULAR	218****

Art. 4º A cada dois anos haverá votação para escolha de presidente e secretário desta comissão, sendo permitido que tanto presidente quanto secretário possam ser reeleitos.

Art. 5º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros, de até 2 (duas) horas semanais para secretário (a) e de até 3 (três) horas semanais para o (a) presidente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional em 07/04/2025](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0053, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, considerando o Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º SEI/MAPA 3728405, firmado entre o IFSP e o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, tendo a Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB como responsável pelo acompanhamento e o que consta no Processo 23438.001705.2024-95, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Marcela Pavan Bagagli** - SIAPE: 117**** como Coordenadora Geral do projeto.

Art. 2º CONVALIDAR os atos da servidora **Marcela Pavan Bagagli** - SIAPE: 117**** como Coordenadora Geral do projeto a partir de 11/11/2024.

Art. 3º Objeto: Operacionalização da produção de bioinsumos on farm para cooperativas e associações de agricultores e agricultoras familiares: elaboração demanual de boas práticas, modelos de biofábricas on farm e seus procedimentos operacionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 12 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 07/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0054, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** – SIAPE: 203**** como Fiscal Administrativo, **VINÍCIUS ROBERTO MARIANO** – SIAPE: 100**** como Fiscal Técnico e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestor de contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 03582/2025

EMPRESA CONTRATADA: AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CNPJ: 41.182.665/0001-40

OBJETO: Contratação de seguro patrimonial com cobertura básica e acessória contra: danificações ou perda total causada por incêndio, raio, explosão, fumaça, tempestade, vendaval, quebra de vidros, danos elétricos incluindo equipamentos eletrônicos e/ou de baixa voltagem, roubo ou furto qualificado e responsabilidade civil do imóvel do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 22/04/2025.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 21/04/2026.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 14/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0055, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0052, DE 07 DE ABRIL DE 2025**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0087/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**, que designa os servidores, discentes e representantes da comunidade externa para comporem a **COMISSÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º DESIGNAR os(as) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
CARINA MARATTA MONTANHA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	184****
JONATHAN GALLI	DISCENTE	TITULAR	AV303****

Art. 3.º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
RENATO GUERRA SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE	212****
ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	217****
ANTONIO SPITALERI NETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****
CARINA MARATTA MONTANHA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	184****
DANILO FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****
GUSTAVO YOSHIO WATANABE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****
ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	217****
JULIANA AGUIAR CARVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	215****
LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	316****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	307****
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	133****
MELIANE AKEMI KOIKE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	202****
RAPHAEL FORTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	235****
RICARDO BARBOSA CRIVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	208****
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	196****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

TIAGO ALVES PEREIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	214****
ALESSANDRA PAULA VIEIRA	DOCENTE	TITULAR	342****
BRUNA EMYGDIO AURIEMA	DOCENTE	TITULAR	340****
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR	151****
DEMÉTRIOS ZACARIAS	DOCENTE	TITULAR	121****
FÁBIO CRIVELLI DE ÁVILA	DOCENTE	TITULAR	218****
JONATHAN GALLI	DISCENTE	TITULAR	AV303****

Art. 4º A cada dois anos haverá votação para escolha de presidente e secretário desta comissão, sendo permitido que tanto presidente quanto secretário possam ser reeleitos.

Art. 5º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros, de até 2 (duas) horas semanais para secretário (a) e de até 3 (três) horas semanais para o (a) presidente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 14/04/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0056, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA Nº 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 00026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**, que recompõe o **NÚCLEO DE ATENDIMENTOS ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS – NAPNE** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es), discente(s) e representante(s) da comunidade externa abaixo:

COORDENADORIA DO NAPNE				
JOANA OLIVEIRA LOPES	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Técnica de Apoio ao Estudante	
TATIANA MANCINE	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Técnica de Apoio ao Estudante	
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO				
ALEXANDRE JOSÉ ROMAGNOLI	DOCENTE	TITULAR	Curso Técnico em Lazer	227*** *

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es), discente(s) e representante(s) da comunidade externa abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPE
COORDENADORIA DO NAPNE				
LUANA THALITA ANTUNES PINTO	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Técnica de Apoio ao Estudante	
MARIA JOSELAINE FERREIRA	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Técnica de Apoio ao Estudante	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

OUTRAS COORDENADORIAS DO ENSINO				
RAPHAEL FORTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	235****

Art. 4º FICA o NAPNE composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPE
COORDENADORIA DO NAPNE				
JULIANA AGUIAR CARVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE	Tradutor-Intérprete de Libras / Coordenadora do NAPNE	215****
LETÍCIA LEITE DE OLIVEIRA	COMUNIDADE EXTERNA	SECRETÁRIA	Técnica de Apoio ao Estudante	
BRUNA RODRIGUES SELMINE DE ALMEIDA	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Tradutor-Intérprete de Libras	
LARISSA RIBEIRO	COMUNIDADE EXTERNA	SECRETÁRIA	Técnica de Apoio ao Estudante	
LUANA THALITA ANTUNES PINTO	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Técnica de Apoio ao Estudante	
MARIA JOSELAINE FERREIRA	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Técnica de Apoio ao Estudante	
DIRETORIA-ADJUNTA EDUCACIONAL				
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	DOCENTE	TITULAR	Diretor-Adjunto Educacional	216****
COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA				
ESTEVAM BORGES QUINELATO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Tradutor-Intérprete de Libras	111****
KÁTIA HATSUE ENDO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Psicóloga	205****
MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Técnico em Assuntos Educacionais	189****
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Pedagoga	331****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	TIVO			
SANDRA MARIA GLÓRIA DA SILVA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Pedagoga / Coordenadora do Setor Socioeducativo	307****
OUTRAS COORDENADORIAS DO ENSINO				
ANNA KAROLINA DIAS MOREIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Biblioteca	189****
MÁRIO SANCHES DELMANTO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coordenador de Registros Acadêmicos	233****
RAPHAEL FORTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	235****
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES OU SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO				
ALEX MAURÍCIO MAZO	DOCENTE	TITULAR	Coordenador do Curso de Eventos e PROEJA	206****
RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA	DOCENTE	TITULAR	Curso de Eventos	206****
RODRIGO EDUARDO PREDOLIN	DOCENTE	TITULAR	Coordenador do curso Técnico em Mecânica	295****
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO				
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	Coordenador do curso Técnico em Mecatrônica	216****
BRUNA EMYGDIO AURIEMA	DOCENTE	TITULAR	Curso Técnico em Agroindústria	340****
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR	Curso Técnico em Agroindústria	151****
FLÁVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE	DOCENTE	TITULAR	Curso Técnico em Lazer e Agroindústria	231****
RODRIGO CORDEIRO CAMILO	DOCENTE	TITULAR	Curso Técnico em Lazer	299****
CURSOS SUPERIORES				
ABEL GUSTAVO GARAY GONZALEZ	DOCENTE	TITULAR	Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	106****
DANUZA AMÉRICO FELIPE DE LIMA	DOCENTE	TITULAR	Curso de Licenciatura em Letras	242****
MARIA CRISTINA MAR-	DOCENTE	TITULAR	Curso de Tecnologia em	184****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

QUES			Agronegócio	
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	Coordenadora do Curso de Lic. em Letras	219****
PÉRCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	TITULAR	Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	226****
RONALD RIBEIRO ALVES	DOCENTE	TITULAR	Coordenador do Curso de Lic. em Ciências Biológicas	229****
COORDENADORIA DE EXTENSÃO				
ELAINE APARECIDA CAMPIDELI HOYOS	DOCENTE	TITULAR	Coordenadora de Extensão	216****
COORDENADORIAS ADMINISTRATIVAS				
RODOLFO CACITA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Contador - Diretoria-Adjunta Administrativa	155****
ANTONIO SPITALERINETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Tecnologia da Informação	201****
REPRESENTANTES EXTERNOS				
ADALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Comunidade externa	
SILMARA RODRIGUES	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Representante da família	
JOSELAINE FERREIRA	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Comunidade Externa	
REPRESENTANTES ESTUDANTIS				
Emanuele Napolitano Marquelli	DISCENTE	TITULAR	Representante estudantil	
STEFANY DANIELE ROCHA DE AGUIAR	DISCENTE	TITULAR	Representante estudantil	
SÂMIA RAPHAELLA DE SOUZA	DISCENTE	TITULAR	Representante estudantil	

Art. 5º Os participantes do referido núcleo farão jus à carga horária de até 12 (doze) horas para o coordenador, de 4 (quatro) a 8 (oito) horas para o secretário e de até 4 horas para os membros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Os membros do Napne de cada câmpus devem eleger um coordenador e um secretário para um mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período. Parágrafo único. Somente servidores técnico-administrativos e docentes, vinculados ao IFSP e nomeados por Portaria de composição do Napne, podem se candidatar aos cargos de coordenador e de secretário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 14/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0057, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** – SIAPE: 203**** como Fiscal Administrativo, **VINÍCIUS ROBERTO MARIANO** – SIAPE: 100**** como Fiscal Técnico e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestor de contrato para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 03582/2025

EMPRESA CONTRATADA: AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CNPJ: 41.182.665/0001-40

OBJETO: Contratação de seguro patrimonial com cobertura básica e acessória contra: danificações ou perda total causada por incêndio, raio, explosão, fumaça, tempestade, vendaval, quebra de vidros, danos elétricos incluindo equipamentos eletrônicos e/ou de baixa voltagem, roubo ou furto qualificado e responsabilidade civil do imóvel do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA AVR IFSP N.º 0057, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de 22/04/2025.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 21/04/2026.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 14/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0058, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 AVARÉ, DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA Nº 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0051, DE 03 DE ABRIL DE 2025**, instuída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**, que designa servidore(s), discente(s) e representante(s) da comunidade externa para comporem o CONSELHO DE CAMPUS - CONCAM do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	DIRETOR-GERAL	PRESIDENTE	216****
RENATO GUERRA SANTOS	GESTÃO DO CAMPUS - DAE	TITULAR	212****
RODOLFO CACITA	GESTÃO DO CAMPUS - DAA	TITULAR	155****
ANDERSON GOMES DE PAIVA	DOCENTE	TITULAR	215****
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINI-CIATO	DOCENTE	TITULAR	129****
RENATO SOARES CAPELLARI	DOCENTE	TITULAR	122****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****
MÁRIO SANCHES DELMANTO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	331****
ADRIELI ROCHA RODRIGUES	DISCENTE	TITULAR	AV303****
FELIPE GARCIA SILVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV300****
FELLIPE DIEGO GOMES DA SILVA	DISCENTE	1º SUPLENTE	AV301****
MARIA CLARA DA SILVA	DISCENTE	2ª SUPLENTE	AV306****
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE PAULA MANTOVANI	DISCENTE	3º SUPLENTE	AV306****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

LUIZA BEATRIZ BARBOSA DE MELLO	ALUNA EGRESSA	TITULAR	
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
STHEFANIE KALIL KAIRALLAH	PODER PÚBLICO ESTADUAL	TITULAR	

Art. 2º DISPENSAR o servidor SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ da presidência do CONCAM em razão do término do mandato como Diretor-Geral do Campus Avaré.

Art. 3º DESIGNAR o servidor JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO como presidente do CONCAM considerando sua nomeação como Diretor-Geral do Campus Avaré.

Art. 4º CONVALIDAR os atos do servidor JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO como presidente do CONCAM a partir de 11/04/2025.

Art. 5º FICA o referido conselho pelos seguintes membros:

Art. 6º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 7º Os membros do Conselho de Campus farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 9º Esta portaria tem vigência até o dia 06 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 15/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0059, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0049, DE 27 DE MARÇO DE 2025**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0103/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**, que designa servidores para comporem o **GRUPO DE ESTUDOS EM HOSPITALIDADE E LAZER (GEHLA)** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DESIGNAR a servidora PÉRCIA HELENA SABBAG MAZO como presidente do referido grupo.

Art. 3º FICA o referido grupo composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
PÉRCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	PRESIDENTE	226****
FELIPE REIS RODRIGUES	DOCENTE	TITULAR	142****
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	DOCENTE	TITULAR	133****
LUCIANA PEREIRA DE MOURA CARNEIRO	DOCENTE	TITULAR	293****
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	TITULAR	216****
RAQUEL MARRAFON NICOLOSI	DOCENTE	TITULAR	104****
RICARDO GOMES RAMOS	DOCENTE	TITULAR	191****
RODRIGO CORDEIRO CAMILO	DOCENTE	TITULAR	299****

Art. 4º Os membros do referido grupo farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0060, 17 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA N.º 3.903, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0027, 24 DE FEVEREIRO DE 2025**, Instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0023, DE 10 DE MARÇO DE 2022**, que designa servidores para comporem a **COMISSÃO DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
LUIS GULHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	307****

Art. 3.º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
VANDA GORGONE DOS SANTOS	DOCENTE	PRESIDENTE	127****
FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA	DOCENTE	TITULAR	190****
RODRIGO EDUARDO PREDOLIN	DOCENTE	TITULAR	295****
RONALD RIBEIRO ALVES	DOCENTE	TITULAR	229****
WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	TITULAR	225****
LUIS GULHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	307****
JOÃO VITOR COSTA VEIGA	DISCENTE	TITULAR	AV303** **
LUIZ FELIPPE CASTRO NETO	DISCENTE	TITULAR	AV301** **
MARCILIO DE SOUZA BARROS	DISCENTE	TITULAR	AV173** **



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais para membros e de até 3 (três) horas para o (a) presidente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 17/04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0061, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR as servidoras **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – SIAPE: 196**** como Fiscal Administrativo, **VANDA GORGONE DOS SANTOS** – SIAPE: 127**** como Fiscal Técnico e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestor de contrato para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 04582/2025

EMPRESA CONTRATADA: Elegance Engenharia e Design Ltda.

CNPJ: 32.817.519/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva) e conservação dos bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, além do fornecimento de, para atender às necessidades

materiais, peças, equipamentos, insumos e locação de equipamentos, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor a partir de 02/06/2025.

Art. 4.º Esta portaria terá vigência até 01/06/2026.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 22/04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0062, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR as servidoras **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – SIAPE: 196**** como Fiscal Administrativo, **VANDA GORGONE DOS SANTOS** – SIAPE: 127**** como Fiscal Técnico e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestor de contrato para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 04582/2025

EMPRESA CONTRATADA: Elegance Engenharia e Design Ltda.

CNPJ: 32.817.519/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de mão-de-obra com dedicação exclusiva, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios, insumos e materiais necessários à plena execução dos serviços, para o Campus Avaré do IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0061, DE 22 DE ABRIL DE 2025**.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor a partir de 02/06/2025.

Art. 5.º Esta portaria terá vigência até 01/06/2026.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 22/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0063, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0089/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que designa servidores para comporem o COMITÊ DE EXTENSÃO do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
ELAINE CAMPIDELI HOYOS	DOCENTE	PRESIDENTE	CEX / LETRAS	216****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	PRESIDENTE	CEX / LETRAS	219****

Art. 4º FICA o referido comitê composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	PRESIDENTE	CEX / LETRAS	219****
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	MECATRÔNICA	216****
EMERSON APARECIDO FERREIRA FLORIANO	DOCENTE	TITULAR	BIOSSISTEMAS	231****
ERASMO APARECIDO PICCOLO	DOCENTE	TITULAR	AGRONEGÓCIO	114****
LESSANDRO REGIANI COSTA	DOCENTE	TITULAR	AGROINDÚSTRIA	131****
MARCELO SANTOS DAMIÃO	DOCENTE	TITULAR	MECÂNICA	229****
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	TITULAR	HOSPITALIDADE E LAZER	214****
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	SUPLENTE	HOSPITALIDADE E LAZER	216****
WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	225****

Art. 5º Os participantes do referido comitê farão jus à carga horária de até 2 (duas) hora de atividades semanais para membros e de até 8 (oito) horas semanais para o (a) presidente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 23/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0064, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0093/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 que designa a COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES (CIPEE) do *Campus* Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
JULIO CÉSAR PISSUTI DAMALIO	DOCENTE	PRESIDENTE	Diretoria-Adjunta de Ensino	216*** *
ELAINE APARECIDA CAMPIDELI HOYOS	DOCENTE	TITULAR	Coord. Extensão	216*** *

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
TARSILA FERRAZ FREZZA	DOCENTE	PRESIDENTE	Diretoria-Adjunta de Ensino	216*** *
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	Coord. Extensão	219*** *

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
TARSILA FERRAZ FREZZA	DOCENTE	PRESIDENTE	Diretoria-Adjunta de Ensino	216** **
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	Coord. Mecatrônica	216** **
AREJACY ANTONIO SOBRAL	DOCENTE	TITULAR	Coord. Agronegócio	114**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SILVA				**
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	TITULAR	Coord. Pesquisa e Inovação	242** **
JEAN CARLOS DA SILVA ROVERI	DOCENTE	TITULAR	Coord. Letras	235** **
LUCIANA MANOEL DE OLIVEIRA	DOCENTE	TITULAR	Coord. Agroindústria	190** **
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	Coord. Extensão	219** **
MÁRIO SANCHES DELMANTO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. Registros Acadêmicos	233** **
PERCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	TITULAR	Coord. Gastronomia	226** **
RONALD RIBEIRO ALVES	DOCENTE	TITULAR	Coord. Ciências Biol.	229** **
RENATO GUERRA SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. Apoio ao Ensino	212** **
RODRIGO EDUARDO PRE-DOLIN	DOCENTE	TITULAR	Coord. Mecânica	295** **
RODRIGO CORDEIRO CAMILO	DOCENTE	TITULAR	Coord. Lazer	299** **
RODRIGO WIENSKOSKI ARAUJO	DOCENTE	TITULAR	Coord. Biosistemas	315** **
SANDRA MARIA GLÓRIA DA SILVA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. Sociopedagógica	307** **

Art. 5º Os membros da comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 23/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0065, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e no COMUNICADO N.º 1/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo para comporem a **COMISSÃO LOCAL DE REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFSP - 2024 / 2029** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIA-PE
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	PRESIDENTE	INDICAÇÃO DA GESTÃO	242** **
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	DOCENTES	129** **
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	201** **
RODOLFO CACITA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	INDICAÇÃO DA GESTÃO	155** **
CARLOS RICARDO DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	DISCENTES	205** **

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA AVR IFSP N.º 0051, DE 22 DE JUNHO DE 2022, bem como suas alterações através das portarias: PORTARIA AVR IFSP N.º 0083, DE 11 DE AGOSTO DE 2022; PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022; PORTARIA AVR IFSP N.º 0008, DE 02 de MARÇO DE 2023; PORTARIA AVR IFSP N.º 0044, DE 26 de ABRIL DE 2023; Portaria AVR IFSP N.º 0066, DE 10 de JULHO DE 2024 e PORTARIA AVR IFSP N.º 0047, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Art. 3º Os membros da referida comissão farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a fim dos trabalhos e entrega do PDI 2024-2029.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 23/04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0066, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0035, DE 04 DE ABRIL DE 2023**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 08582/2023

EMPRESA: 2N5 TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Art. 2.º **ONDE SE LÊ:** CNPJ: 17.399.472/0001-61,

LEIA SE: CNPJ: 31.860.756/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa via sistema VOIP, com custo fixo mensal, com fornecimento de 05 (cinco) aparelhos telefônicos digitais IP em regime de comodato, softphone, instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e perfectiva de software, treinamento, canais de comunicação e sistema de gestão, ligações ilimitadas fixo e móvel, local e LDN, para o Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 05582/2023.

Art. 3.º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** da função de Gestor de contrato.

Art. 4.º DESIGNAR o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor de contrato.

Art. 5.º MANTER a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora de contrato e o servidor **ANTONIO SPITALERI NETO** - SIAPE: 201**** como Fiscal Técnico

Art. 6.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorro-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

gação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 25/04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0067, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 16582/2023

EMPRESA: MBM SEGURADORA SA

CNPJ: 87.883.807.0001-06

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de Serviços de Plano Coletivo de Seguro Acidentes Pessoais para os estagiários contratados pelo IFSP e estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio seja componente obrigatório para integralização do curso estejam previstas em Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) e que estejam participando de projetos de ensino, pesquisa, inclusive iniciação científica, e extensão que apresentam risco à integridade física dos alunos e que podem ser equiparados a estágio nos termos do §3º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º DISPENSAR a servidora **ELAINE APARECIDA CAMPIDELI HOYOS** – SIAPE: 216**** da função de Fiscal Administrativo.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM** - SIAPE 219**** como Fiscal Administrativo.

Art. 4º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** da função de Gestor de contrato.

Art. 5º DESIGNAR o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor de contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º MANTER a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Fiscal Técnico.

Art. 7º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 25/04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0068, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0035, DE 04 DE ABRIL DE 2023**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 08582/2023

EMPRESA: 2N5 TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Art. 2º **ONDE SE LÊ: CNPJ: 17.399.472/0001-61,**

LEIA SE: CNPJ: 31.860.756/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa via sistema VOIP, com custo fixo mensal, com fornecimento de 05 (cinco) aparelhos telefônicos digitais IP em regime de comodato, softphone, instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e perfectiva de software, treinamento, canais de comunicação e sistema de gestão, ligações ilimitadas fixo e móvel, local e LDN, para o Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 05582/2023.

Art. 3º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** da função de Gestor de contrato.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor de contrato.

Art. 5º MANTER a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Fiscal Administrativo e o servidor **ANTONIO SPITALERI NETO** - SIAPE: 201**** como Fiscal Técnico

Art. 6º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorro-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

gação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 7º Tornar sem efeito a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0066, DE 25 DE ABRIL DE 2025**.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 25/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0069, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVARÉ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 AVARÉ, DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a abertura de chamada pública para recomposição do CONCAM autorizada pelo referido conselho no dia 09/04/2025 e o sorteio realizado no dia 24/04/2025 durante a reunião do CONCAM, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0058, DE 15 DE ABRIL DE 2025**, instuída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**, que designa servidore(s), discente(s) e representante(s) da comunidade externa para comporem o CONSELHO DE *CAMPUS* - CONCAM do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) e representantes da comunidade externa abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
LARISSA SANTOS SILVA	DOCENTE	1ª SUPLENTE	231****
RODRIGO EDUARDO PREDOLIN	DOCENTE	2ª SUPLENTE	295****
RONALD RIBEIRO ALVES	DOCENTE	3ª SUPLENTE	229****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1ª SUPLENTE	307****
JULIANA AGUIAR CARVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	2ª SUPLENTE	215****
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	3ª SUPLENTE	196****

Art. 3º FICA o referido conselho pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	DIRETOR-GERAL	PRESIDENTE	216****
RENATO GUERRA SANTOS	GESTÃO DO <i>CAMPUS</i> - DAE	TITULAR	212****
RODOLFO CACITA	GESTÃO DO <i>CAMPUS</i> - DAA	TITULAR	155****
ANDERSON GOMES DE PAIVA	DOCENTE	TITULAR	215****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIA-TO	DOCENTE	TITULAR	129****
RENATO SOARES CAPELLARI	DOCENTE	TITULAR	122****
LARISSA SANTOS SILVA	DOCENTE	1ª SU-PLENTE	231****
RODRIGO EDUARDO PREDOLIN	DOCENTE	2º SU-PLENTE	295****
RONALD RIBEIRO ALVES	DOCENTE	3º SU-PLENTE	229****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****
MÁRIO SANCHES DELMANTO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	331****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1º SU-PLENTE	307****
JULIANA AGUIAR CARVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	2ª SU-PLENTE	215****
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUE-TO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	3ª SU-PLENTE	196****
ADRIELI ROCHA RODRIGUES	DISCENTE	TITULAR	AV303** **
FELIPE GARCIA SILVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV301** **
RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV300** **
FELLIPE DIEGO GOMES DA SILVA	DISCENTE	1º SU-PLENTE	AV301** **
MARIA CLARA DA SILVA	DISCENTE	2ª SU-PLENTE	AV306** **
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE PAULA MANTOVANI	DISCENTE	3º SU-PLENTE	AV306** **
LUIZA BEATRIZ BARBOSA DE MELLO	ALUNA EGRESSA	TITULAR	
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
STHEFANIE KALIL KAIRALLAH	PODER PÚBLICO ESTA-DUAL	TITULAR	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 5º Os membros do Conselho de Campus farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta portaria tem vigência até o dia 06 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 25/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0070, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0003, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0112, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 17582/2023

EMPRESA: ECOLOG LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E FACILITIES EIRELI

CNPJ: 25.117.817/0001-75

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e materiais e equipamentos, sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR** – SIAPE: 217**** da função de Fiscal Técnico.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **RAPHAEL FORTES DE OLIVEIRA** - SIAPE 235**** como Fiscal Técnico.

Art. 4º MANTER o servidor **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Administrativo; a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora de contrato e o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor interino de contrato.

Art. 5º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 05/05/2025.

Art. 7º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 28/04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0071, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – SIAPE: 196**** como Fiscal Administrativo, **ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA** – SIAPE: 217**** como Fiscal Técnico e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestor de contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 05582/2025

EMPRESA CONTRATADA: Ulrik Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 21.479.037/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva) e conservação dos bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, além do fornecimento de peças, equipamentos, insumos e locação de equipamentos, sob demanda, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Avaré, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 15/05/2025.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 30/04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NÃO HOUE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

2. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
ABRIL	21